

BOLETIM INTERNO Nº 129/2024

Publicado em 23 de Dezembro de 2024



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

Sem alterações.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

DECISÃO

ASSUNTO: CONSULTA EM TESE. DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO. POSSIBILIDADE DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR ATINGIDO PELA DECISÃO DO STF NO JULGAMENTO DA ADI 1476/PE E FORA DOS EFEITOS MODULATÓRIOS DA SENTENÇA. ENCAMINHAMENTO PGE – GPG Nº 620/2024. ACÓRDÃO T.C. Nº 149/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Com base na análise detalhada e opinativo jurídico da Nota Técnica da Superintendência Jurídica de Pessoal nº 66/2024 (doc. [58252978](#)) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, submetida à apreciação da Secretaria de Administração que por sua vez, emitiu posição idêntica na Nota Técnica nº 816/2024 (doc. [58252978](#)) e encaminhou os autos à PGE que emitiu o Encaminhamento nº 0620/2024 (doc. [59840274](#)), **DECIDO pelo deferimento no que tange ao GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO pelo Servidor Sr. Reginaldo Martins Vasconcelos da Silva, Assistente em Gestão Pública – AsGP, matrícula SGP nº 874763/01, considerando que já obteve a concessão do 1º e do 2º decênio, em que pese ter sido impactado pela Decisão do STF na ADI 1476/PE e estar fora dos efeitos modulatórios da Sentença.**

Nesses termos, encaminho os autos para a devida Publicação no Boletim Interno - SAS e posterior envio à Gerência Geral de Gestão de Pessoas para dar ciência desta Decisão ao Requerente e arquivar os autos.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – SAS

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



DESPACHOS DA GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAS Nº 86, de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15/06/2024, RESOLVE,

1. **DEFERIR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**, em 18/12/24:

1.1 PROC. 1300000035.004403/2024-76 – **LEON JOSÉ FERREIRA**, matrícula SGP nº 102.7662/01, DIAS: 30 - A PARTIR DE 11/12/2024 – DECÊNIO 4º.

1.2 PROC. 1300000035.004556/2024-13 – **FLÁVIO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SGP nº 1078895/01, DIAS: 30 - A PARTIR DE 06/01/2025 – DECÊNIO 3º.

1.3 PROC. 1300000050.005427/2024-54 – **JOSÉ ARMANDO SOARES** matrícula SGP nº 565237/01, DIAS: 30 - A PARTIR DE 10/12/2024 – DECÊNIO 4º.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE À FOME – SAS - SECOF

EXTRATO: TERMOS DE ACEITE DE COZINHAS COMUNITÁRIAS - INVESTIMENTO, conforme portaria SAS nº 170, de 13/12/2024, que dispõe sobre a oferta de cofinanciamento para Cozinhas Comunitárias, aos municípios de Flores, Cortês, Barreiros, Correntes e **Jucati**; conforme portaria SAS nº 171, de 13/12/2024, que dispõe sobre a oferta de cofinanciamento para Cozinha Comunitária, ao município de **Pedra** e conforme portaria SAS nº 172, de 13/12/2024, que dispõe sobre a oferta de cofinanciamento para Cozinhas Comunitárias, aos municípios de **Tracunhaém**, Bezerros, **Casinhas**, Custódia, Itapissuma, Camutanga, Quipapá, **Santa Cruz do Capibaribe** todas por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social. Relacionam-se 05 Municípios que enviaram os Termos:

TAC_CCI_046_2024 - **CASINHAS**;

TAC_CCI_093_2024 - **JUCATI**;

TAC_CCI_123_2024 - **PEDRA**;

TAC_CCI_143_2024 - **SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** e

TAC_CCI_173_2024 - **TRACUNHAÉM**.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.

www.sas.pe.gov.br